



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA E ATUALIZAÇÃO DE FISCAIS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, com sede na Rua Wartello Prudente, nº 253, Prédio Novo, CEP: 68550-000, inscrita no CNPJ/MF nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4756XXX SSP/PA, inscrito no CPF nº 446.088.XXX-20, residente e domiciliado no município de Redenção, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a retificação de Cláusula do Acordo e a atualização da responsável

1

ACT: TJPA-PRO-2022/04752  
1º TA: TJPA-MEM-2023/273159  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3814948.26207516-3559 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3814948.26207516-3559>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/12/2023 11:51



TJPA MEM 2023 3870A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 14 de dezembro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando a necessidade de adequação ao que preceitua o §4º do art. 3 da Resolução nº 13/2012-GP, a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2022 passa a ter a seguinte redação:

***“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES***

***2. Compete ao SEGUNDO PARTÍCIPE:***

***2.1 – Ceder, para o PRIMEIRO PARTÍCIPE, servidores de seu quadro de pessoal efetivo para viabilizar a realização do projeto pretendido. Em nenhuma hipótese poderão ser cedidos AO PRIMEIRO PARTÍCIPE servidores na condição de temporários no serviço público;”***

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO**

Fica designada a Exma. Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção, Leonila Maria de Melo Medeiros, Coordenadora do 1º CEJUSC Redenção, matrícula funcional: 70734, telefone: (94) 99143-100, e-mail: [leonila.medeiros@tjpa.jus.br](mailto:leonila.medeiros@tjpa.jus.br), para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Acordo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

2

ACT: TJPA-PRO-2022/04752  
1º TA: TJPA-MEM-2023/273159  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3814948.26207516-3559 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3814948.26207516-3559>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/12/2023 11:51



TJPA MEM 2023 3870A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior  
Secretário de Administração do TJPA

MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861  
620  
Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.12.15  
08:54:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
Marcelo França Borges  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Ana Lúcia Silva de Souza  
Matrícula: 147460 Matrícula: 208906

3

ACT: TJPA-PRO-2022/04752  
1º TA: TJPA-MEM-2023/273159  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3814948.26207516-3559 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3814948.26207516-3559>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/12/2023 11:51



TJPA MEM 2023 3870A





**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16.  
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/54241.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, com fornecimento de materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 065/TJPA/2019.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, do Contrato nº 060/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 175.047,45 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18.  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1024419****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2023**  
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 055/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de sistema de exaustão do restaurante, composto pela aquisição dos equipamentos (coifa, exaustor, damper corta-fogo) e instalação, incluindo os insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). Belém, 14/12/2023. Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1024404****CONVÊNIO**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 065/2023-TJPA//**  
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº 04.876.447/0001-80, e o CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº 04.696.555/0001-70// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Portel // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 14/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.  
**Protocolo: 1024060**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2022/TJPA.**  
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/53870.  
ACORDANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90.  
ACORDANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos e atualização da responsável pela fiscalização do acordo.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/12/2026.  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1024148****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 41.379, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 17/2023, constante no Expediente nº 014629/2021;  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-01-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101675	LÍVIA ALMEIDA CARDOSO	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1024298**

**PORTARIA Nº 41.375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 013/2023, constante no Expediente nº 014623/2021;  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 11-01-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101671	ANDRÉ MARTINS	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1024292**

**PORTARIA Nº 41.374, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 014/2023, constante no Expediente nº 014625/2021;

